



Comprovante de Publicação

Nº: **1973**

Data/Hora Veiculação: **26/05/2010 18:09**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 010/2010 - SMED**

Assunto: **FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Autorizar o funcionamento da Sala de Recursos das escolas desta municipalidade, 1.Escola Municipal General Celso de Azevedo Daltro Santos 2.Escola Municipal Centenário 3.Escola Rural Municipal Edvino Nowak 4.Escola Rural Municipal Rui Barbosa**

Identificação:

1110/2010

Data Publicação :

27/05/2010

Completo

Resolução Nº 10/2010/SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: Deliberação nº 02/2003 do Conselho Estadual de Educação, corroborada pela, Resolução nº 02/2006 e 03/2008 do Conselho Municipal de Educação de Araucária e Parecer nº 08/2010 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º ? Autorizar o funcionamento da Sala de Recursos das escolas desta municipalidade, 1. 2. 3. 4. Escola Municipal General Celso de Azevedo Daltro Santos Escola Municipal Centenário Escola Rural Municipal Edvino Nowak Escola Rural Municipal Rui Barbosa Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 2 (dois) anos. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recursos, ficando convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2010. Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2010. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.26 16:28:31 - 0300 Rua Lo ur enço Jasi o cha 2197 - Cent r o - Ar aucár i a/PR - CEP 83702-090 Fo ne: (41) 3901-5240/0800-644-3200 - sm ed @ar auca r i a.p r.g o v.b r